



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – ECA/USP

Inscrição para bolsas de estudo – 2016

Os alunos interessados em se candidatar ao processo seletivo para solicitação de bolsas de estudo deverão se inscrever na Secretaria de Pós-Graduação da ECA/USP durante o período de 11 a 12 de fevereiro de 2016.

No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar projeto de pesquisa, conforme modelo que se segue.

Normas para apresentação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) deve estar, necessariamente, vinculado a uma das quatro linhas de pesquisa do PPGAV, a saber: L1 – Processos de Criação em Artes Visuais; L2 – Multimeios; L3 – História, Crítica e Teoria da Arte; e L4: Fundamentos de Ensino e Aprendizagem da Arte.

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deverá apresentar no máximo 20 páginas, em Fonte Arial 12, espaçamento 1,5, sem compressão, margens superior e inferior de 2,5 cm, esquerda e direita de 3 cm, incluindo a bibliografia. Deverá compreender:

1. resumo (máximo de 20 linhas);
2. introdução e justificativa, com síntese das referências artísticas e teóricas que fundamentem o projeto;
3. objetivos;
4. plano de trabalho e cronograma de execução;
5. materiais e métodos;
6. forma de análise dos resultados/processos;
7. referências bibliográficas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – PPGAV/ECA/USP

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4480
www3.pos.eca.usp.br | email: ppg.av@usp.br



Necessariamente, deverá conter as seguintes informações:

- Título do projeto
- Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado)
- Área de Concentração
- Linha de Pesquisa

Itens de Avaliação

O material encaminhado pelo candidato(a) será avaliado por uma banca composta por professores do PPGAV – ECA/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em conta:

- a. pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;
- b. relevância e clareza do projeto de pesquisa;
- c. articulação entre referências teóricas, artísticas e formulações apresentadas;
- d. clareza e concisão das ideias;
- e. coesão, coerência e correção no uso da língua portuguesa;
- f. currículo lattes;
- g. portfólio e/ou memorial circunstanciado;

A avaliação será integral considerando o equilíbrio entre o conjunto dos documentos apresentados pelo candidato(a), conforme área de concentração e linha de pesquisa por ele(a) pleiteadas.

Disposições Finais

1. Todos os projetos deverão obedecer as “Normas para apresentação de projeto de pesquisa”, especificadas neste edital. Os projetos que não atenderem a referida norma não serão avaliados.
2. O(a) candidato(a) deverá apresentar 4 cópias do projeto.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3. Apenas um dos exemplares deverá registrar:

- Nome do aluno
- Nome do orientador
- Assinatura e o “de acordo” do orientador

Observações:

- a. Para os alunos ingressantes não é necessário apresentar o portfólio e/ou memorial descritivo, visto que os mesmos já foram disponibilizados pelo ingressante no momento da inscrição para o Processo Seletivo no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da ECA/USP.